

ANEXO I – DAS VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL

1. As pessoas com deficiência (PCD) poderão participar desta seleção pública simplificada, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (cinco por cento) para preenchimento por pessoas com deficiência, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público, atendendo assim, o artigo 97, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco e à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Décima Primeira Sessão Ordinária, do processo nº 1852440-0, a qual determina que “a primeira vaga a ser destinada a pessoas com deficiência será aquela correspondente à segunda vaga aberta para o cargo”.

2. As vagas da presente seleção pública simplificada atenderão ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL
AGENTE DE LIMPEZA URBANA	19	1	20
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19	1	20
BOMBEADOR	3	1	4
MERENDEIRO (A)	5	1	6
OPERADOR (A) DE MÁQUINAS	1	n/a	1
TRATORISTA	1	n/a	1

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL
AGENTE ADMINISTRATIVO (A)	9	1	10
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	1	1	2
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	6	1	7
ELETRICISTA	1	n/a	1
FISCAL DE CONTROLE URBANO	1	n/a	1
FISCAL DE TRÂNSITO	9	1	10
INTÉRPRETE DE LIBRAS	1	n/a	1
MONITOR (A)	9	1	10
MOTORISTA “B”	5	1	6
ORIENTADOR (A) SOCIAL	4	1	5
PROTÉTICO (A)	1	n/a	1
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	11	1	12
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	4	1	5
TÉCNICO (A) EM LABORATÓRIO	1	n/a	1
TÉCNICO (A) EM RAIOS - X	1	1	2
TÉCNICO (A) EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	n/a	1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL
ANALISTA ADMINISTRATIVO (A)	1	n/a	1
ANALISTA CONTÁBIL	1	n/a	1
ANALISTA DE APOIO JURÍDICO	1	n/a	1
ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL	1	n/a	1
ASSISTENTE SOCIAL	1	n/a	1
AUXILIAR DE ENGENHARIA CIVIL	1	n/a	1
BIOMÉDICO (A)	1	1	2
CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA	11	1	12
ENFERMEIRO (A)	11	1	12
ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA	4	1	5
FARMACÊUTICO (A)	1	1	2
FISCAL DE TRIBUTOS	1	n/a	1

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL
FISIOTERAPEUTA	1	n/a	1
FONOAUDIÓLOGO (A)	1	n/a	1
MÉDICO (A) CLÍNICO (A)	9	1	10
MÉDICO (A) PLANTONISTA	6	1	7
NUTRICIONISTA	1	1	2
PEDAGOGO (A)	1	1	2
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTES	1	n/a	1
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS	1	n/a	1
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA	1	n/a	1
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA	1	n/a	1
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA	1	n/a	1
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS	1	n/a	1
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA	1	n/a	1
PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS	1	n/a	1
PROFESSOR (A) INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	47	3	50
PSICÓLOGO (A)	1	n/a	1

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGAS HORÁRIAS E REMUNERAÇÕES

O (a) candidato (a) à seleção pública deverá, no momento da posse, preencher aos seguintes requisitos, assim como a outros requisitos determinados por decisões sindicais, decisões de classe, determinações de leis federais referentes ao cargo e determinações dos conselhos regionais e federais de classe:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA URBANA.

REQUISITOS: Ensino Fundamental I Incompleto.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Conservar a limpeza de vias públicas e praças municipais por meio de varrição e coleta de lixo; fazer serviços operacionais de coleta de resíduos sólidos domiciliares, seletivos, serviços de saúde e especiais, para carregamento e encaminhamento final, analisando as normas técnicas, qualidade, trabalho em equipe, segurança e preservação do meio ambiente; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

REQUISITOS: Ensino Fundamental I Incompleto.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza na parte interna e externa dos prédios públicos municipais; executar serviços de varrição nas ruas e avenidas do município; executar serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos; executar serviços de transportes de materiais e equipamentos; fazer mandados e entrega de correspondências; executar tarefas pertinentes aos serviços auxiliares de construção, conservação e manutenção das instalações da prefeitura; executar serviços de jardinagem; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: BOMBEADOR

REQUISITOS: Ensino Fundamental I Incompleto.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: transfegar a limpeza dos tanques; realizar a manutenção e a beneficiação dos sistemas de bombagem; conduzir a passagem dos líquidos; vistoriar e manter os circuitos dos encanamentos e orientar e dirigir a limpeza dos tanques; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MERENDEIRO (A).

REQUISITOS: Ensino Fundamental I Incompleto.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: receber da gerente de merenda as instruções necessárias, verificando o cardápio do dia e examinando os gêneros que vai utilizar; receber os alimentos destinados à Merenda Escolar; controlar os gastos e estoques de produtos; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; preparar o alimento de acordo com a receita, de forma a estarem prontos nos horários estabelecidos; organizar os utensílios e todo o material necessário à boa distribuição da merenda; servir os alimentos na temperatura adequada; cuidar da limpeza e manutenção do material e locais destinados à preparação, estocagem e distribuição; controlar o consumo e fazer os pedidos de gás na época oportuna; demonstrar interesse e cumprir as determinações superiores; tratar com delicadeza as crianças, além de distribuir a Merenda, por igual a todas as crianças, incentivando-as “comer de tudo”, sem deixar sobras; higienizar utensílios, equipamentos e dependências do serviço de alimentação; executar outras tarefas afins.

CARGO: OPERADOR (A) DE MÁQUINAS.

REQUISITOS: Ensino Fundamental I Incompleto e capacitação, mediante curso específico do sistema oficial de ensino.

VENCIMENTO: R\$ 1.500,00.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: operar máquinas de grande porte montadas sobre rodas ou esteira, para escoar e mover terra, pedras, areia, cascalho e outros materiais; operar máquina niveladora munida de lâmina ou de escorificador e movida por reboque, para nivelar terrenos na construção de estradas, e outras obras; operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros para compactar solo com pedras, cascalhos, terra, concreto, asfalto e outros materiais na construção de ruas e outras obras; operar máquina e motor provido de lâmina frontal côncavo de aço, para empurrar, repartir e nivelar terra e outros materiais; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; 6-executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TRATORISTA.

REQUISITOS: Ensino Fundamental I Incompleto, habilitação adequada para a categoria D e curso específico do sistema oficial de ensino.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas rodoviárias, moto niveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras e a qualidade da água ou do combustível. Efetuar serviços de pavimentação, proceder escavação e transporte de terra, trabalhar na compactação de aterros e serviços semelhantes. Zelar pelo bom funcionamento das máquinas em seu poder. Dirigir outros veículos automotores quando necessário. Efetuar inspeção em equipamentos rodoviários, verificando suas condições de uso e tomando as providências necessárias à sua manutenção. Executar outros serviços assemelhados, quando solicitado.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (A).

REQUISITOS: Ensino Médio Completo.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: encaminhar processos, preparar ordens de serviço, circulares, exposição de motivos, pareceres, informações minutas de decretos; executar serviços de controle e elaborar relatórios; conferir, acompanhar e informar assuntos pendentes; levantar dados necessários a elaboração de relatórios mensais; conferir estoques; redigir expedientes tais como: cartas, ofícios, memorandos, atas, termos de ajustes, apostilas, contratos entre outros, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo; organizar os compromissos de sua chefia, secretariando reuniões e outros eventos, fazendo convocações, redigindo atas, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas facilitando o cumprimento de obrigações assumidas; datilografar e/ou digitar documentos diversos, tais como: ofícios, requerimentos, memorandos, declarações, etc.; fazer a escrituração dos livros bancários, lançando débitos e créditos; montar e informar processos, usando notas fiscais, anexando recibos e propostas; receber, conferir e comprovar o expediente relativo a unidade em que estiver lotado, bem como providenciar sua distribuição e expedição; localizar processos junto ao protocolo geral; eceptionar pessoas que se dirijam ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter arquivos e fichários de documentos referentes ao setor, procedendo a classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a sua consulta; verificar entrada de materiais, de acordo com nota fiscal, conferindo seus valores; fazer vistoria nos bens patrimoniais do município; atender e informar ao público externo; assistir a chefia no levantamento e distribuição de serviços administrativos; orientar, rever e executar trabalhos que envolvam aplicações de leis e técnica administrativas; elaborar relatório, informações e pesquisa sobre assuntos relacionados com a especialidade específica; controlar os cartões de ponto, observando se foi colocado corretamente: nome, função e lotação de cada funcionário em seu respectivo cartão; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo.

VENCIMENTO: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), conforme disposto na LEI Federal Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, em seu Art. 9º-A, item III.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: vistoriar de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; inspecionar cuidadosamente caixas d'água, calhas e telhados; aplicar larvicidas e inseticidas; orientar quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas; recenseamento de animais e executar outras atividades referentes ao cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e curso de Auxiliar de Saúde Bucal.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; preparar o paciente para o atendimento; instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: ELETRICISTA.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e curso de qualificação em eletricista.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: analisar e interpretar a fiação elétrica representada por desenhos técnicos; identificar os circuitos, promover a instalação dos condutores (fios elétricos); instalar equipamentos elétricos quando necessário, além de realizar a manutenção deles e de circuitos em geral; efetuar reparos em equipamentos elétricos danificados, sendo que deverá substituí-los em caso de perda irreversível; realizar manutenções em maquinário elétrico; avaliar serviços elétricos e verifica a segurança destes em termos de funcionamento; analisar o funcionamento de equipamentos elétricos, registrando defeitos ocorridos em uma espécie de histórico e reparos efetuados ao longo de toda vida útil destes; ajustar o melhor orçamento em termos de serviços a serem realizados, aonde poderá acordá-lo com o cliente se necessário for; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE URBANO.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo, Curso em Nível Técnico em Edificações ou Técnico em Desenho da Construção Civil ou Bacharelado em Engenharia Civil Registro no CREA.

VENCIMENTO: R\$ 1.500,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Exercer poder de polícia. Expedir notificações. Realizar autos de infrações. Aplicar multas. Apreender materiais e produtos. Fiscalizar, vistoriar, notificar construções, conferir dimensões de projetos e plantas, entregar embargos, auxiliar no trabalho administrativo e arquivo, auxiliar o trabalho do coordenador, do diretor de fiscalização e controle urbano e do secretário de obras. Fiscalizar, vistoriar, notificar terrenos baldios, invasões, terrenos públicos, uso de passeios. Analisar os pedidos dos alvarás de licenças de Construção, Demolição, Remembramento, Desmembramento, Loteamento, Habite-se, Demarcação, Reforma e Alteração. Aprovando ou Desaprovando em todo o município. Auxiliar em campanhas publicitárias e no Atendimento ao público. realizar outras atividades correlatas.

CARGO: FISCAL DE TRÂNSITO.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e CNH "A", "B" ou "AB".

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: tomar conhecimento das ordens existentes a respeito de sua ocupação, ao iniciar qualquer serviço, para o qual se encontre escalado; estar atento durante a execução de qualquer serviço; tratar com atenção e urbanidade as pessoas com as quais, em razão de serviço, entrar em contato, ainda quando estas procederem de maneira diversa; atender com presteza as ocorrências para as quais for solicitado e/ou defrontar-se; elaborar boletim de ocorrências e guias de entrega, com zelo e imparcialidade; zelar pela sua apresentação individual e pessoal, apresentando-se decentemente uniformizado; reportar imediatamente ao Centro de Operações, toda ocorrência que tenha atendimento; operar equipamentos de comunicações e conduzir viaturas, conforme escala de serviço ou quando necessário; prestar colaboração e orientar o público em geral, quando necessário; apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o funcionamento do trânsito; colaborar com os diversos Órgãos Públicos, nas atividades que lhe dizem respeito; apoiar e orientar no controle do trânsito municipal de pedestres e veículos na área de suas atribuições; efetuar a segurança de dignitários, quando necessário; zelar pelos equipamentos que se encontre em escala de serviço, levando ao conhecimento de seu superior qualquer fato que dependa de serviços especializados para reparo e manutenção; executar outras tarefas correlatas; cumprir fielmente as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos.

CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e curso técnico de libras com duração mínima de 120h.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Língua Brasileira de Sinais para a língua oral e vice-versa. Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais – Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de Ensino Fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares.

CARGO: MONITOR (A).

REQUISITOS: Ensino Médio Completo.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; elaborar planos semanais de atividades e desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento conjunto; oferecer e acompanhar a alimentação das crianças; zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula; executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à educação, nas creches e ou nas unidades educacionais municipais, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde das crianças; acompanhar os alunos portadores de necessidades especiais ajudando-os em todas suas atividades pedagógicas quando necessárias e físicas, incluindo locomoção, ajuda no ato de se alimentar, troca de roupas e acesso aos espaços dentro das unidades educacionais, e demais atividades correlatas.

CARGO: MOTORISTA "B".

REQUISITOS: Ensino Médio Incompleto e CNH na categoria “B”.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

CARGO: ORIENTADOR (A) SOCIAL.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 44 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Participar de programas de âmbito assistencial a grupos e indivíduos, identificando, analisando e propondo soluções a problemas de ordem social, material e educativo, aconselhando - os e orientando - os em busca de ajustamento social; planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar políticas sociais; realizar seleção sócio econômica para concessão de benefícios e serviços sociais; elaborar levantamentos sócio econômicos dos vários grupos sociais para fins de estudo e planejamento de programas de atuação; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos sócio econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; elaborar relatórios técnicos com fins de publicação, disseminação e avaliação da área; realizar visitas domiciliares, hospitalares e outras, para elaboração de diagnósticos ou orientação sobre assuntos de sua competência; realizar encaminhamentos para outros profissionais interna e externamente à administração pública, opinando sobre o aspecto observado, propondo medidas corretivas e participando do processo de acompanhamento; apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aqueles de apoio laboratorial; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: PROTÉTICO (A).

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e curso completo em Prótese dentária.

VENCIMENTO: R\$ 1.530,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: reproduzir modelos de próteses; realizar vazamento de moldes em seus diversos tipos; fazer montagem de modelos nos diversos tipos de articuladores; pensar peças protéticas em resina acrílica; realizar procedimentos de fundição em metais de diversos tipos e em casos simples de inclusão; curagem, acabamento e polimento de peças protéticas; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e curso técnico em enfermagem.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: executar serviços de vacinação, primeiros socorros e curativos; aferir pressão arterial e temperatura; administrar medicamentos receitados pelos médicos; auxiliar médicos e enfermeiros nos plantões diários, ou auxiliar no atendimento ambulatorial, lavar e esterilizar os utensílios usados no atendimento do paciente; executar outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo.

CARGO: TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM PLANTONISTA.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e curso técnico em enfermagem.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 160 horas mensais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar acolhimento dos usuários, executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes. Executar serviços técnicos de enfermagem. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos. Administrar medicamentos, sob supervisão do enfermeiro. Acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais. Realizar ações que envolvam familiares, realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias, conforme

planejamento da equipe de saúde. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USB (quando aplicado) e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB (quando aplicado). Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: TÉCNICO (A) EM LABORATÓRIO.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e curso técnico em laboratório.

VENCIMENTO: R\$ 1.300,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso. Efetuar registros das análises realizadas. Preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações. Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios. Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

CARGO: TÉCNICO (A) EM RAIOS-X.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e curso técnico de radiologia.

VENCIMENTO: 02 (dois) salários mínimos, com acréscimo de 40% (quarenta por cento) do adicional de insalubridade (de acordo com os arts. 14 e 16 da lei federal nº 7.394, de 1985).

CARGA HORÁRIA: 24 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de Raios-X e revelação de chapas radiográficas. Realizar exames radiológicas utilizando técnicas e procedimento necessários para cada área de serviço de saúde. Zelar pela proteção radiológica dos usuários e acompanhantes. Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas. Participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar. Supervisionar estagiários. Notificar doenças e agravos de notificação compulsória. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

CARGO: TÉCNICO (A) EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

REQUISITOS: Ensino Médio Completo e curso técnico em epidemiologia.

VENCIMENTO: R\$ 1.212,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se pelo controle e investigação dos agravos à saúde. Notificar e informar os sistemas: SIM, SINAN e SINASC. Investigar e notificar diarreias, infecções respiratórias e as doenças de notificação compulsória. Controlar e fiscalizar os agravos ao meio ambiente. Controlar e fiscalizar alimentos. Promover inspeção sanitária em bares, supermercados, restaurantes, mercearias, mercadinhos, hotéis, motéis, lanchonetes, padarias, soverterias, cemitérios, comércio de laticínios, peixes, feiras livres, reservatórios d'água e água para consumo humano. Exercer atividades correlatas. Realizar vacinas antirrábicas/coletas e amostra de sangue de cães.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO (A).

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em qualquer área de formação.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a gestão estratégica, de pessoas, de desenvolvimento organizacional, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, de orçamento e finanças, de controle interno e auditoria e de informações, bem como a elaboração de laudos, relatórios, pareceres, atos e informações; acompanhar as matérias e o cumprimento de prazos sob sua responsabilidade; executar atividades de pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina sobre matéria de natureza administrativa para fundamentar análise, conferência e instrução de processos na área de sua atuação; elaborar pareceres técnicos, atos administrativos, informações, relatórios e outros documentos, de acordo com a área de atuação; elaborar e atualizar normas, projetos e planos de ação e sistematizar e padronizar procedimentos e fluxos de trabalho, utilizando as ferramentas adequadas; executar atividades relacionadas com o planejamento, a execução e o monitoramento de projetos, programas e planos de ação; analisar, atualizar e controlar dados para elaboração de ações na área de atuação; efetuar e analisar cálculos e controles financeiros inerentes às atribuições de sua unidade de lotação; auxiliar na elaboração e aferição das metas relativas ao planejamento estratégico das diversas unidades da Administração; redigir, revisar e organizar documentos diversos, segundo procedimentos adotados pelo órgão; operar, para a plena execução das atribuições, equipamentos,

sistemas e demais recursos informatizados; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Contabilidade, com inscrição no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, concernentes ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas relacionadas à análise contábil, controle interno, auditoria, orçamento e finanças, bem como a elaboração de laudos, relatórios, pareceres e informações. Acompanhar as matérias e o cumprimento de prazos sob sua responsabilidade; executar atividades de planejamento, execução, controle e avaliação de operações contábeis relacionadas com a programação e execução orçamentária, financeira e patrimonial; analisar os processos de despesa do executivo, quanto ao aspecto legal, documental, fiscal e contábil; elaborar planilhas de acompanhamento relacionadas a contratos administrativos; registrar a conformidade contábil; coordenar, acompanhar e executar atividades relacionadas ao encerramento do exercício financeiro; fornecer informações atinentes à instrução de processos de prestação de contas da Administração, processo de contas e demais relatórios; confeccionar e analisar as demonstrações contábeis e emitir notas explicativas; executar as atividades de auditoria de conformidade, contábil e operacional; fiscalizar, quando for o caso, os processos de despesa do órgãos administrativo, quanto ao aspecto legal, documental, fiscal e contábil; realizar monitoramento das auditorias e recomendar a adequação dos procedimentos a normas vigentes e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União; examinar, quando for o caso, as propostas orçamentárias bem como respectivas alterações; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: ANALISTA DE APOIO JURÍDICO.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Direito.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, além da execução de tarefas que envolvam processamento de feitos, apoio a julgamentos, análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito, estudo e pesquisa do Poder Judiciário brasileiro, bem como a elaboração de laudos, pareceres, atos e informações jurídicas; executar atividades de análise de processo; elaborar pareceres, atos administrativos, informações, relatórios e outros documentos de informação técnico-jurídica; elaborar, executar, gerenciar e fiscalizar projetos de interesse da Administração; acompanhar e atuar no assessoramento dos trabalhos de inspeção, mutirão e correição organizados pelo órgão administrativo; acompanhar e secretariar audiências e reuniões diversas relacionadas às suas competências; orientar e difundir conhecimentos relacionados à sua área de atuação; assessorar no processo de elaboração de normas de caráter geral e abstrato, aplicáveis ao órgão a que se destina; auxiliar na elaboração e aferição das metas relativas ao planejamento estratégico das diversas unidades administrativas do órgão; elaborar e promover pesquisas e estudos acerca de matérias jurídicas; receber e analisar petições, processos e outros documentos; classificar e autuar processos; realizar o processamento de feitos, com base na legislação pertinente e em normas técnicas; controlar a tramitação de processos e documentos; conferir atos e andamentos processuais; encaminhar autos para publicação; providenciar o cumprimento de decisões e despachos; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: ANALISTA DE ENGENHARIA CIVIL.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil, com inscrição no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a implementação, o acompanhamento e a fiscalização de obras, reparos, reformas, alterações de leiautes nas estruturas prediais e manutenção na área de Engenharia Civil, bem como a elaboração de laudos, pareceres e informações; propor, elaborar, especificar, planejar operacionalmente, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar projetos, obras e serviços de Engenharia Civil; acompanhar, fiscalizar e gerenciar contratos de projetos, obras e serviços de Engenharia Civil; emitir pareceres ou propor a contratação de consultor para determinar as condições, os métodos e as exigências técnicas para a execução dos projetos de obras e reformas em assuntos correlatos à área de atuação; promover a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a criação de rotinas; acompanhar e fiscalizar, na área de atuação, atividades de engenharia e manutenção predial executadas por terceirizados; realizar vistorias em imóveis; especificar materiais para aquisição, execução de obras e serviços de Engenharia Civil; elaborar orçamentos relativos a obras e serviços de Engenharia Civil; analisar e atestar as notas fiscais relativas aos serviços em Engenharia Civil executados por empresas; acompanhar e fiscalizar a demanda e o consumo de água e energia elétrica; prestar assistência em assuntos técnicos relacionados à área de atuação; realizar pesquisas e estudos relacionados à área de atuação, visando ao desenvolvimento de projetos para melhoria das instalações prediais; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Assistente social deverá atuar, no âmbito da necessidade administrativa do Município, atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive mulheres, crianças e adolescente em situação de risco, devendo: prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade. Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social, promovendo assegurar o progresso e melhoria do comportamento individual. Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-as suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros. Organizar programas de planejamento familiar, materno-infantil, atendimento a hansenianos e desnutridos, bem como demais enfermidades graves, elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social. Elaborar e emitir pareceres socioeconômicos, relatórios mensais de planejamento familiar e relação de material e medicamentos necessários. Participar de programas de reabilitação profissional, integrando equipes técnicas multiprofissionais, para promover a integração ou reintegração profissional de pessoas física ou mentalmente deficientes por doenças ou acidentes decorrentes do trabalho. Realizar os acompanhamentos Inter setoriais de programas sociais de alunos da rede municipal de ensino, agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação.

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA CIVIL.

REQUISITOS: Curso Técnico em Edificações ou Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: acompanhar a execução das obras; fazer medições e controlar materiais; auxiliar na gestão da mão de obra; ajudar no relacionamento com empreiteiros; dar suporte na elaboração dos projetos; elaborar os relatórios topográficos descritivos e levantamento de dados; garantir o cumprimento das normas de segurança, fornecendo e exigindo das equipes o uso de equipamentos de proteção individual e coletiva; revisar alterações de projetos; executar outras tarefas referentes a função.

CARGO: BIOMÉDICO (A).

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Biomedicina e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar Análises Clínicas e Banco de Sangue; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais, assumindo chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; assumir o assessoramento e executar atividades relacionadas ao processamento semi- industrial e industrial do sangue, hemoderivados e correlatos, estando capacitado para assumir chefias técnicas e assessorias destas atividades; realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; 6-realizar exames de Biologia Molecular, Cito genética Humana e Genética Humana Molecular (DNA), podendo para tanto realizar as análises, assumir a responsabilidade técnica, firmar os respectivos laudos e transmitir os resultados dos exames laboratoriais a outros profissionais, como consultor, ou diretamente aos pacientes, como aconselhador genético; identificar, classificar e estudar os microrganismos causadores de enfermidades, além de desenvolver medicamentos e produzir vacinas para combatê-las; realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento a que isso se destine; exercer outras atividades correlatas.

CARGO: CIRURGIÃO (Ã) DENTISTA.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: praticar todos os atos pertinentes à estomatologia; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em endodontia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta de emprego; proceder a perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa, quando solicitada; aplicar anestesia local e troncular; prescrever e aplicar medicação de urgência em caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente; utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça; operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego; executar trabalhos profissionais em paciente sob anestesia geral quando a mesma for executada por médico especialista e em ambiente hospitalar que disponha das indispensáveis condições comuns à ambiente cirúrgico; atender a diversas consultas dentárias em ambulatórios, em unidades sanitárias; efetuar exames em

escolares e pré-escolares; preencher e assinar laudos; fazer diagnósticos e aplicar medicamentos; preparar relatórios mensais relativos às suas atividades e outros exigidos pelo órgão a que está subordinado; efetuar obturações, extrações, tratamentos de canais, aplicação de flúor; fazer exames de raio-x; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: ENFERMEIRO (A).

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem. Participar da elaboração, análise e elaboração dos programas e projetos de saúde. Desenvolver atividades de educação em saúde. Fazer prescrição e executar plano de assistência em cuidados de enfermagem. Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas que forem solicitados. Participar dos programas que forem solicitados. Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança e outras atividades inerentes ao cargo.

CARGO: ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Além daquelas atribuições determinadas por Lei pela Técnica aplicada à ciência correlata, os enfermeiros, no âmbito de sua atuação e especialização deverão atuar de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, atendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições de vida. Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de atenção à saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação da saúde. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as disposições legais da profissão. Solicitar exames complementares. Prescrever medicações. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS's em conjunto com os outros membros da equipe. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS).

CARGO: FARMACÊUTICO (A).

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.883,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: controlar os medicamentos desde sua aquisição até a sua chegada ao consumidor final; aconselhar sobre o uso de medicamentos esclarecendo sua ação, a melhor forma de usar, efeitos indesejados, de acordo com a realidade de cada paciente; responsabilizar-se por de medicamentos que exijam, pela legislação, controle mais rigoroso, em função de seus efeitos adversos; manter o controle de qualidade dos medicamentos constantes no órgão de saúde da administração municipal; supervisionar, coordenar e executar experiências e análises em organismo vivos, verificando os mecanismos de suas funções vitais; efetuar outras tarefas inerentes ao cargo.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo a nível de bacharelado em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; coordenar e dirigir órgãos da administração tributária; executar outras tarefas correlatas.

CARGO: FISIOTERAPEUTA.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: elaborar diagnóstico fisioterápico: avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, com base nos testes musculares, funcionais, de verificação da cinética e da movimentação de pesquisas de reflexos, de provas de esforços entre outros, de modo a identificar o nível de capacidade funcional do órgão afetado; elaborar com base no diagnóstico fisioterápico efetuado e em recomendações médicas, programa de tratamento adequado às condições peculiares do paciente; orientar o uso, no

tratamento de incapacitados físicos, de aparelhagem elétrica, massagem, exercícios respiratórios, cardio-respiratórios, cardio-vasculares, de educação ou reeducação neuro-muscular, de regeneração e ou relaxamento muscular, de regeneração osteoarticular, de correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese, de prótese e de adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais para o desempenho físico do paciente; orientar os familiares quanto ao procedimento a ser adotado em caso de limitações de capacidade física, bem como orientar o paciente para a execução de terapia em sua residência, quando for o caso; prescrever e ministrar terapia física por meio de agentes fototerápicos, termoterápicos, eletroterápicos e aeroterápicos, regulando suas áreas de aplicação e limite de tempo e intensidade; consignar no prontuário avaliações, reavaliações e observações sobre o paciente, zelando pela provisão, assistência e manutenção adequada ao mesmo; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A).

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.800,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: diagnosticar deficiências relativas à comunicação oral e escuta, voz e audição mediante a realização de exames fonéticos de linguagem, audiométricos e outras técnicas próprias; elaborar e desenvolver programas de treinamento ou tratamento para pacientes com distúrbios de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento, verbalização e audição, conforme diagnóstico; emitir pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; participar de equipes multiprofissionais na identificação de distúrbios de audição e de linguagem em suas formas de expressão; fiscalizar serviços de fonoaudiologia e atendimento prestado por entidades contratadas pela Prefeitura; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: MÉDICO (A) CLÍNICO (A).

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 7.881,20.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; prescrever medicamentos e outras formas de tratamento, empregando processos adequados e instrumentação específica e tratamentos cirúrgicos; executar outras tarefas afins.

CARGO: MÉDICO (A) PLANTONISTA.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: Plantão de 24h.

ATRIBUIÇÕES: realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo

relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; prescrever medicamentos e outras formas de tratamento, empregando processos adequados e instrumentação específica e tratamentos cirúrgicos; executar outras tarefas afins.

CARGO: NUTRICIONISTA.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 1.500,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: supervisionar, coordenar e orientar serviços e programas de nutrição e dietética, para indivíduos e coletividades; planejar, coordenar e fiscalizar serviços de nutrição nas áreas de educação de saúde e hospitalar; planejar e orientar dietas alimentares de enfermos sob prescrição médica; elaborar e fiscalizar cardápios normais e dietoterápicos; pesquisar informações técnicas específicas e preparar informações sobre noções de higiene e alimentação, orientação para aquisição de alimentos e controle sanitários dos gêneros adquiridos pela comunidade; planejar e promover a execução dos programas de educação alimentar; proceder a visita em instituições, de forma a promover a orientação técnica e adequada da alimentação; proceder a visitas domiciliares para promover a formação de bons hábitos alimentares e assistir os casos que mereçam dieta especial; orientar sobre compra de gêneros alimentícios, de alimentos preparados e semi preparados; orientar a aquisição de equipamentos e maquinarias para a confecção de refeições; executar outras tarefas referentes ao cargo.

CARGO: PEDAGOGO (A).

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Pedagogia.

VENCIMENTO: R\$ 1.200,00.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Realizar orientações e outros atendimentos relativos à qualificação e desenvolvimento de habilidades didático pedagógicas para a condução prática educativa/socioeducativa dos processos formativo-educativo juntos a indivíduos e grupos, em especial e referencial – afetivo familiar (orientação e apoio sócio familiar). Promover ações e processos socioeducativos com vistas a garantir aquisições progressivas aos/às usuários/as de acordo com o seu ciclo de vida ampliação de trocas e vivências culturais, incentivo a socialização, a convivência comunitária, a consciência da cidadania e seu pleno exercício, bem como o desenvolvimento do sentido de pertencimento e identidade, a ampliação de repertório de informação e conhecimentos das condições e riscos de vulnerabilidade social. Trabalhar em equipe, de forma interdisciplinar. Atuar enquanto perito educacional e didático-pedagógico e orientador e analista técnico socioeducativo ao sócio educando, sócio educadores e familiares, em ações socioassistenciais de execução e atendimento ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Fortalecer a execução direta dos serviços socioassistenciais em sua área de abrangência. Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho. Participar das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, reuniões de rede, estudos de casos, e demais atividades correlatas. Instituir rotina de atendimento e acompanhamento dos/as usuários/as. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Realizar visitas institucionais de mobilização, articulação e parcerias. Realizar oficinas com as famílias e ações comunitárias. Elaborar relatórios, material informativo, propostas pedagógicas, etc. Ministrando palestras e facilitar oficinas. Entre outros instrumentos técnicos normativos e práticas inerentes à especificidade da intervenção profissional.

CARGO: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em Artes.

VENCIMENTO: R\$ 14,43 por hora de aula.

CARGA HORÁRIA: 150 horas aula.

ATRIBUIÇÕES: Planeja e ministra aulas em disciplinas do currículo de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e dos cursos técnicos profissionalizantes. Participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula. Organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de ensino. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola. Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Contribui para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade. Influi na escolha do livro didático. Participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação. Participa de reuniões,

encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos. Executa outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em Ciências.

VENCIMENTO: R\$ 14,43 por hora de aula.

CARGA HORÁRIA: 150 horas aula.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar aulas em turmas de 6º ao 9º anos do ensino básico; Participar da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino; Analisar dados referentes à recuperação e reprovação de alunos; participar da escolha dos livros didáticos; Participar de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata; Participar de estudos e pesquisas na área de sua atuação; Contribuir para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade; executar outras atividades correlatas. Participar das aulas atividades em contra turno conforme portarias e leis municipais.

CARGO: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em Educação Física.

VENCIMENTO: R\$ 14,43 por hora de aula.

CARGA HORÁRIA: 150 horas aula.

ATRIBUIÇÕES: Planeja e ministra aulas em disciplinas do currículo de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e dos cursos técnicos profissionalizantes. Participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula. Organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de ensino. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola. Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Contribui para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade. Influi na escolha do livro didático. Participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos. Executa outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em Geografia.

VENCIMENTO: R\$ 14,43 por hora de aula.

CARGA HORÁRIA: 150 horas aula.

ATRIBUIÇÕES: Planeja e ministra aulas em disciplinas do currículo de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e dos cursos técnicos profissionalizantes. Participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula. Organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de ensino. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola. Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Contribui para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade. Influi na escolha do livro didático. Participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos. Executa outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em História.

VENCIMENTO: R\$ 14,43 por hora de aula.

CARGA HORÁRIA: 150 horas aula.

ATRIBUIÇÕES: : Planeja e ministra aulas em disciplinas do currículo de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e dos cursos técnicos profissionalizantes. Participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula. Organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de ensino. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola. Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Contribui para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da

sociedade. Influi na escolha do livro didático. Participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos. Executa outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em Letras – Inglês.

VENCIMENTO: R\$ 14,43 por hora de aula.

CARGA HORÁRIA: 150 horas aula.

ATRIBUIÇÕES: : Planeja e ministra aulas em disciplinas do currículo de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e dos cursos técnicos profissionalizantes. Participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula. Organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de ensino. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola. Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Contribui para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade. Influxo na escolha do livro didático. Participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos. Executa outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em Matemática.

VENCIMENTO: R\$ 14,43 por hora de aula.

CARGA HORÁRIA: 150 horas aula.

ATRIBUIÇÕES: : Planeja e ministra aulas em disciplinas do currículo de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e dos cursos técnicos profissionalizantes. Participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula. Organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de ensino. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola. Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Contribui para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade. Influxo na escolha do livro didático. Participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos. Executa outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS.

REQUISITOS: Ensino Superior Completo de Licenciatura em Letras – Português.

VENCIMENTO: R\$ 14,43 por hora de aula.

CARGA HORÁRIA: 150 horas aula.

ATRIBUIÇÕES: : Planeja e ministra aulas em disciplinas do currículo de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e dos cursos técnicos profissionalizantes. Participa da elaboração e seleção de material didático utilizado em sala de aula. Organiza a sua prática pedagógica, considerando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a escola se insere, bem como as demandas sociais conjunturais. Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de ensino. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participa da elaboração, execução e avaliação da proposta administrativo-pedagógica da escola. Participa da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Contribui para construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais seguimentos da sociedade. Influxo na escolha do livro didático. Participa de estudos e pesquisa da sua área de atuação. Participa de reuniões, encontros, seminários, congressos, cursos e outros eventos da área educacional e correlata. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação e reprovação de alunos. Executa outras atividades correlatas.

CARGO: PROFESSOR (A) INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I.

REQUISITOS: conforme disposto no artigo 62 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é admitida a formação em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, também, a formação oferecida em nível médio, na modalidade normal (“Normal Médio” ou “Magistério”).

VENCIMENTO: R\$ 14,43 por hora de aula.

CARGA HORÁRIA: 150 horas aula.

ATRIBUIÇÕES: Lecionar na Educação Básica: Na Educação Infantil, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos. Ministrar os conteúdos curriculares de sua competência, cumprindo integralmente as quantidades de dias letivos e horas

aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação, ao desenvolvimento profissional, as atividades da escola com a comunidade, a elaboração da proposta pedagógica da escola.

CARGO: PSICÓLOGO (A).

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Psicologia e inscrição no respectivo conselho de classe.

VENCIMENTO: R\$ 2.000,00.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

ATRIBUIÇÕES: Analisar os fatores psicológicos visando ao diagnóstico, ao tratamento e à prevenção dos transtornos emocionais e da personalidade, emitindo pareceres técnicos e propondo as soluções convenientes; participar do planejamento, execução e avaliação nas áreas de educação, saúde e trabalho, tendo em vista a seleção de pessoal, orientação psicopedagógica, reabilitação profissional de modo a preservar a saúde mental e o ajustamento profissional; aplicar e interpretar testes psicológicos e de desenvolvimento educacional, objetivando a orientação psicopedagógica e o ajustamento pessoal e profissional, emitindo pareceres e laudos; analisar os antecedentes educacionais, profissionais e previdenciários do cliente, seus aspectos de comportamento, suas atitudes frente aos interesses escolares, profissionais e planos de trabalho; supervisionar, coordenar ou executar todas as atividades de sua capacidade no campo da psicologia e da pesquisa, esta última como atividade paralela e subsidiária; atuar nos processos de recrutamento e seleção; participar de equipes multiprofissionais no diagnóstico de distúrbios na área psíquica; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando condições de trabalho e tarefas de cada ocupação para fins de seleção pessoal, orientação psicopedagógica e reabilitação profissional; atender as demandas de saúde, educação e assistência social; elaborar questionários e inventários, visando à seleção de candidatos à orientação de inadaptados as condições de trabalho; executar outras tarefas referentes ao cargo.